



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone/Fax: (045) 3266-1122

LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2016 –M.C.A.

CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e 026/2013.

Os autos referentes ao Processo de Chamamento Público nº 1/2016, procedimento de Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e 026/2013, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos, vieram a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto às minutas do instrumento de Chamamento e o respectivo termo de contrato e/ou instrumento equivalente, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93.

Examinado o Edital de Chamamento Público e a minuta referida, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e 026/2013, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Desta forma, as minutas podem ser adotadas.

É o Parecer

Céu Azul, 4 de janeiro de 2016.

Kamila Valéria Rocha da Silva
OAB.PR nº 66.749
Assessor Jurídico